

## DIRETORIA

### ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA REALIZADA EM 7 DE DEZEMBRO DE 2011

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze, às quinze horas e vinte e seis minutos, teve início a Reunião Deliberativa da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, no Plenário da sede da ANAC em Brasília. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente, **Marcelo Pacheco dos Guaranys**, secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica Substituta, **Ana Carolina Pires da Motta**, e contou com a presença dos Diretores **Cláudio Passos Simão**, **Ricardo Bezerra**, **Rubens Carlos Vieira** e **Carlos Eduardo Magalhães da Silveira Pellegrino** e do Procurador-Geral, **Gabriel de Mello Galvão**. Verificado o quórum para instalação da Reunião, o Diretor-Presidente deu início aos trabalhos, submetendo à apreciação dos presentes a Ata da Reunião Deliberativa da Diretoria realizada no dia vinte e nove de novembro de dois mil e onze, a qual foi **aprovada**, por unanimidade. Em seguida, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor Ricardo Bezerra: **1)** Processo nº 60800.183160/2011-52; Interessado: Copetti Aviação Agrícola Ltda.; Assunto: renovação da autorização operacional para exploração de serviço aéreo público especializado na atividade aeroagrícola; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **2)** Processo nº 60800.196214/2011-40; Interessado: Tropic Air Táxi Aéreo Ltda.; Assunto: renovação da autorização operacional para exploração de serviço de transporte aéreo público não regular na modalidade táxi aéreo; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; Relatoria do Diretor Rubens Carlos Vieira: **3)** Processo nº 60800.017017/2010-92; Assunto: edição do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 67, intitulado “Requisitos para Concessão de Certificados Médicos Aeronáuticos, para Credenciamento de Médicos e Clínicas e para Convênio de Entidades Públicas”; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, consideradas as contribuições recebidas por ocasião da audiência pública e tendo em vista tratar-se de edição de regulamento que visa a elevar o nível de segurança da aviação; **4)** Processo nº 60800.160545/2011-41; Interessado: Empresa de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero; Assunto: pedido de isenção temporária de cumprimento do prazo estabelecido na Resolução nº 153, de 18 de junho de 2010; **Retirado de pauta** pelo Relator. Na sequência, foram admitidos e submetidos à Diretoria, extrapauta: Relatoria do Diretor Ricardo Bezerra: **5)** Processo nº 60800.171997/2011-59; Interessado: Time News Serviços Aéreos Especializados Ltda.; Assunto:

autorização operacional para exploração de serviço aéreo público especializado nas atividades aerofotografia, aerocinematografia, aeroinspeção e aeropublicidade; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; Relatoria do Diretor Rubens Carlos Vieira: 6) Processo nº 60800.022855/2010-88; Interessado: Infraero; Assunto: pedido de isenção temporária de cumprimento de requisitos do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 154 e de autorização para interdição temporária da pista de pouso e decolagem - PPD 03/21 do Aeroporto Internacional Hercílio Luz (SBFL), a ser utilizada como área de estadia; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, a o pedido formulado, considerando terem sido cumpridas as formalidades legais, bem como o aspecto de ser o objeto do pleito oportuno e conveniente ao interesse público. Na oportunidade, o Diretor Ricardo Bezerra sugeriu que fosse incluída, na Decisão (ato da Diretoria), recomendação à Infraero no sentido de que esta se programe para ampliar o pátio de estacionamento de aeronaves do mencionado Aeroporto, tendo em vista tratar-se do segundo ano consecutivo em que a Empresa solicita a mesma autorização, o que não foi acatado pelos demais Diretores. Diante do sugerido, a Diretoria decidiu pela recomendação, por meio de ofício a ser expedido, para que a Infraero tome as medidas necessárias para evitar novo pedido de isenção temporária pelo mesmo fundamento. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente encerrou os trabalhos às dezoito horas e trinta e oito minutos, após o que foi por mim, Ana Carolina Pires da Motta, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores presentes lida e assinada.

**MARCELO PACHECO DOS GUARANYS**  
Diretor-Presidente

**CLÁUDIO PASSOS SIMÃO**  
Diretor de Aeronavegabilidade

**RICARDO BEZERRA**  
Diretor de Regulação Econômica

**RUBENS CARLOS VIEIRA**  
Diretor de Infraestrutura Aeroportuária

**CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO**  
Diretor de Operações de Aeronaves